



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 254
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
FMS Nº 018/2023, TOMADA DE PREÇO FMS Nº 001/2023, DO
MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em seu artigo 49, prevê a possibilidade da Administração revogar os seus atos, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando decisão administrativa, datada de 17 de outubro de 2023, juntada ao processo supra;


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório FMS nº 018/2023, na modalidade Tomada de Preço FMS nº 001/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para executar a 1º Etapa de Obras de Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde do Município, com recursos do FINISA, tendo em vista fundamentos elencados acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 18 de outubro de 2023.


CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.